



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 547/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A AMPLIAÇÃO DA ARQUIBANCADA NO ENTORNO DO CAMPO DO POLIESPORTIVO MUNICIPAL.”**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que seja realizada a ampliação da arquibancada no entorno do Campo do Poliesportivo.

O Campo do Poliesportivo é um espaço público de grande relevância para a prática esportiva, realização de eventos comunitários e integração social. A atual arquibancada encontra-se com capacidade limitada, não atendendo de forma satisfatória à demanda da população que frequenta os jogos, campeonatos e demais atividades esportivas.

A ampliação das arquibancadas proporcionará: (i) Melhor acomodação e segurança ao público; (ii) Incentivo à prática esportiva e à participação comunitária; (iii) Valorização do esporte local e fortalecimento dos eventos esportivos municipais e; (iv) Condições adequadas para receber competições regionais, movimentando a economia local.

Diante disso, a medida atende ao interesse público e ao desenvolvimento do esporte em nosso município, garantindo melhores condições de lazer e convivência para toda a comunidade.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2025/2028



Protocolo

Data:

Nº:

15/09/2025  
Emanuel de Souza



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001



**REDMI Note 13 (Pro)**

23mm | f/1.6 | 1/515s | ISO50

12/09/2025 11:10



**REDMI Note 13 (Pro)**

23mm | f/1.6 | 1/732s | ISO50

12/09/2025 11:11